



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 218 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SENHORA APARECIDA IPÓLITA DOMINGUES.

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 15, inciso XXI, alíneas de "A" a "I" da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Benemérita a Senhora Aparecida Ipólita Domingues, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Fortaleza de Minas e pela sua atuação exemplar na vida pública.

Parágrafo Único – A Honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 17 de novembro de 2025.

DARCIO SILVA

NETO:68878281620

Darcio Silva Neto

Presidente – 2025

Assinado de forma digital por
DARCIO SILVA NETO:68878281620
Dados: 2025.11.17 14:25:21 -03'00'



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

JUSTIFICATIVA

Aparecida Ipólita Domingues, nascida em Santa Cruz das Areias – MG, casada com o Sr. Jonas Amélio Domingues, com quem tem três filhos: Emerson Hipólito Domingues, Edmilson Hipólito Domingues e Evanilson Hipólito Domingues.

Trabalhou como servidora pública de 1º de outubro de 1968 a 1º de outubro de 1998 nos cargos de: Auxiliar de Tesouraria e Tesoureira. Também ocupou o cargo de Secretária na Junta de Serviço Militar, durante 30 anos, auxiliando os cidadãos na expedição da carteira de reservista.